CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 011/2003

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FERNANDO CASTRO ROCHA, vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no art. 168, incisos II e III do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à emérita presença de Vossa Excelência, REQUERER que após a tramitação regimental, seja solicitada ao Exmº. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a relação patrimonial constando todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Santa Leopoldina, informando também a data e o valor de aquisição, bem como a avaliação contida no último balanço patrimonial.**

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina, 09 de setembro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 10 de Setembro de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FERNANDO CASTRO ROCHA
Vereador – PPS
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 09 de Setembro de 2003
PROTOCOLISTA